

PORTARIA Nº 2.372/SPO, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Homologa o curso teórico-prático de CMS da Just Fly Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.008882/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico-prático de COMISSÁRIO DE VOO - CMS da JUST FLY Escola de Aviação Civil, situada à Rodovia BR-282, s/n - Bairro Guarujá, em Lages (SC), CEP 88521-130.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA